



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTITAL BRUNELLI

16/04/03

IND 367/2003
INDICAÇÃO Nº 3
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, sim
seguida, à CAF.

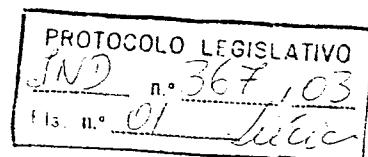
Em 16/04/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere a Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação o término do cadastramento das quadras 1 e 2 (expansão) da Comunidade da Estrutural, na Região Administrativa do Guará, RA X.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere a Senhora Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação o término do cadastramento das quadras 1 e 2 (expansão) da Comunidade da Estrutural, na Região Administrativa do Guará, RA X.

JUSTIFICAÇÃO



A comunidade da Estrutural reivindica a essa conceituada Secretaria o término do cadastramento de moradores das quadras 1 e 2 (expansão).

Segundo eles o cadastramento é uma forma eficaz de controlar a instalação de novos invasores naquela comunidade. Por isso, a fim de assegurar futuras melhorias para o local, sem prejuízos dos que ali estão residindo há anos, é que a presente sugestão se torna louvável e necessária.

Sala das Sessões, em

X
BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

Assessoria de Plenário
Recebido em 16/04/03 às 11:46
Assinatura 4553059